

Município de Nova Santa Rosa Joia do Coste





PORTARIA Nº. 132/2004

Concede Adicional de Graduação

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Artigo 98 da Lei No.632/96 de 06 de dezembro de 1996.

Conceder Adicional de Graduação, a Servidora Municipal Srta. Haritraut Busse, RG. Nº. 4.359.021-9/PR, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, nomeado pela Portaria Nº. 047/2003 de 03 de fevereiro de 2003, ficando autorizado o Departamento de Pessoal conceder Adicional de Graduação de 10% (dez por cento) sobre o valor do vencimento, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2004.

> REGISTRE – SE. PUBLIQUE - SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 13 de setembro de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA **Prefeito Municipal**

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO Secretária de Administração